



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre alteração da denominação da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo artigo 84 da CF, e ainda pelo que dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 4.520/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, prevista no artigo 26, *caput*, da Lei Municipal nº 4.520/2023, passa a ser denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E IGUALDADE RACIAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**